

Zimbra**licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br**

Pedido de Esclarecimento P.E. 17/2025

De : LS Eventos <lseventoslondrina@gmail.com>

sex., 02 de mai. de 2025 16:32

Assunto : Pedido de Esclarecimento P.E. 17/2025**Para :** licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

Segue pedido de esclarecimento referente ao P.E. 17/2025.

Cujo objeto é: Registro de Preços para possível e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para eventos, confraternizações, formaturas e demais ocasiões no Município de Rancho Alegre – PR

1) Referente a decoração do Item 1, seria os arranjos de mesa, conforme item 2?

Desde já agradecemos o retorno.

Atenciosamente,

Luciano



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
WAGNER LUIZ LEODORO
RANCHO ALEGRE – PR.**

Processo Administrativo nº 022/2025

Pregão Eletrônico nº 017/2025

Objeto da Aquisição/Contratação: Registro de Preços para possível e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para eventos, confraternizações, formaturas e demais ocasiões no Município de Rancho Alegre – PR, pelo período de 12 meses.

Encaminho o presente pedido de esclarecimento para **ANÁLISE E RESPOSTA**.

No dia 02 de maio de 2025, recebemos através do e-mail do Departamento de Licitações um Pedido de Esclarecimento referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025. A referida empresa apresenta o seguinte pedido de esclarecimento ao edital:

1) Referente a decoração do Item 1, seria os arranjos de mesa, conforme o item 2?

Encaminho o referido Pedido de Esclarecimento, para **ANÁLISE E RESPOSTA**, considerando que o referido pregão está agendado para acontecer dia 07 de maio de 2025 dá se o prazo de 1 dia útil para a resposta a este encaminhamento, sendo o prazo final dia 06/05/2025.

Rancho Alegre, 05 de maio de 2025.

**Rodrigo Carvalho
Pregoeiro
Portaria Nº 028/2025**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Rua São Paulo, 153 – Centro – Fone (43) 3540 1311 ramal: 4

Ofício n.º 123/2025 – SMAS

Rancho Alegre - PR, 05 de maio de 2025.

Ao
Setor de Licitação
Rancho Alegre – PR
Processo Administrativo: 022/2025
Pregão Eletrônico: 017/2025

Em resposta ao ofício objeto do Processo administrativo nº 022/2025 Pregão eletrônico nº 017/2025 considerando o questionamento pela empresa interessada sobre a descrição do objeto licitado no Edital, apresentamos as seguintes considerações complementares referentes aos questionamentos que seguem:

Referente a decoração do Item 1, seria os arranjos de mesa, conforme item 2?.

R: Boa tarde, sim, a decoração pode ser utilizado o mesmo tanto para o item 1 quanto item 2 do edital

Sendo o que se apresenta para o referido momento, antecipadamente agradecemos sua distinta atenção, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Wagner Luiz Leodoro
Secretário Municipal de Assistência Social

Município de Rancho Alegre - PR

PROTOCOLO

Nº 602 Data 05/05/25

Assinatura [assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16
Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.

Processo Administrativo nº 022/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2025, Forma: Eletrônica
Tipo Menor Preço Por Item.

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2025, que tem por objeto **Registro de Preços para possível e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para eventos, confraternizações, formaturas e demais ocasiões no Município de Rancho Alegre – PR, pelo período de 12 meses**, recebido através do e-mail do Departamento de Licitações em 02/05/2025, solicitando os seguintes esclarecimentos:

1) Referente a decoração do Item 1, seria os arranjos de mesa, conforme o item 2?

Conforme encaminhamento enviado e respondido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a mesma esclarece que:

Boa tarde, sim, a decoração pode ser utilizado o mesmo tanto para o item 1 quanto ao item 2 do edital.

Rancho Alegre, 05 de maio de 2025.

Rodrigo Carvalho
Pregoeiro
Portaria Nº 028/2025